



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 533 , DE 28 DE novembro DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Acórdão da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, datado de 14/08/2007, que deu provimento ao RMS nº 22.538-PE (MSPL nº 92490/PE), resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **KÊNIA LORENA DE LIMA MAIA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotada na Subseção Judiciária de Caicó, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE